



CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

Resolução Nº 1.630/2008.

Denomina o Plenário da Câmara Municipal de Goiana de Vereador **“CLOVIS GUIMARÃES.”** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA. ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais, com embasamento no art.30, IV, da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no art.10, VI, “i”, da Resolução nº 1.566/92 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Denominar-se-á de Vereador **“CLOVIS GUIMARÃES”** o Plenário da Câmara Municipal de Goiana, e dá outras providências.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE GOIANA**

**CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses**

Parágrafo Único.- A Mesa Diretora providenciará a aposição de fotografia do homenageado, no respectivo Plenário.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 13 junho de 2008.

Ver. Clovis Baptista.
-Presidente-